



Projeto de Resolução Nº 29/2025

“Dispõe sobre a Instituição do Programa Permanente de Humanização no Atendimento ao Público no âmbito da Câmara Municipal de Itapevi”

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Itapevi, o Programa Permanente de Humanização no Atendimento ao Público, com o objetivo de qualificar o serviço prestado ao cidadão por meio de ações educativas, formativas e organizacionais.

Art. 2º O Programa terá como princípios orientadores:

- I – o respeito à dignidade da pessoa;
- II – a escuta ativa e acolhedora;
- III – a acessibilidade e o atendimento inclusivo;
- IV – o compromisso com a ética e a cidadania;
- V – o estímulo à empatia e ao cuidado no serviço público.

Art. 3º São ações previstas no Programa:

- I – formação continuada dos servidores e colaboradores da Câmara sobre humanização, atendimento ao público e relações interpessoais;
- II – adequação dos espaços físicos visando conforto e acessibilidade;
- III – disponibilização de materiais informativos e educativos sobre direitos dos cidadãos e boas práticas de atendimento;
- IV – avaliação periódica do atendimento prestado, com canais de escuta da população usuária.

Art. 4º A Mesa Diretora poderá firmar parcerias com instituições públicas, universidades, conselhos profissionais e organizações sociais para o desenvolvimento das ações do Programa.



Art. 5º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, observadas as normas legais vigentes.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 10 de abril de 2025



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



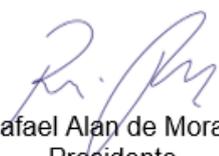
JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:
Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal é um espaço fundamental de relação entre o poder público e a população. Promover um atendimento humanizado não é apenas uma questão de eficiência administrativa, mas um compromisso ético com o acolhimento, a escuta e o respeito ao cidadão.

Este projeto propõe uma mudança de cultura institucional, com ações práticas e formativas, sem gerar custos excessivos, respeitando as competências do Poder Legislativo. A proposta fortalece a imagem da Câmara como espaço democrático, acessível e sensível às necessidades da população.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 10 de abril de 2025



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9G59DF9HSN84D73V>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9G59-DF9H-SN84-D73V

